2216º Sessão Extraordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Extraordinária
Abertura: 28/08/2020 10:00
Encerramento: 28/08/2020 11:00

Mesa Diretora

1° Vice Presidente: Ver. Avelino César Aristimunha Nogueira
2° Vice Presidente: Ver. Manoel Barbosa Cristaldo
1º Secretário: Ver. Renato Miranda Marques

Lista de Presença

Ver. Carlos Americo Grubert
Ver. Avelino César Aristimunha Nogueira
Ver. Fernando Valério Ramos
Ver. Jaime Echeverria. 1° Secretario
Ver. Manoel Barbosa Cristaldo
Ver. Pietro Aquino Cânepa
Ver. Renato Miranda Marques
Verª. Katia Farias
Verª. Lizete Pereira Simões Bazzo
Verª. Rosi Maciel

Narrativa

Aos vinte e oito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte, às 10h00min, em sua sede, reuniu-se em sessão extraordinária a Câmara Municipal de Vereadores de Jardim, sob a Presidência do Ver. Fernando Valério Ramos. Secretariada pelo Ver. Carlos Américo Grubert. Verificada a presença dos Srs. Vereadores César Nogueira, Renato Miranda Marques, Kátia Farias, Jaime Medeiros Echeverria, Lizete Pereira, Pietro Aquino Cânepa, Manoel Barbosa Cristaldo, e Rosineide Maciel da Silva, bem como, a ausência do Ver. Daniel Soares Semzack, constatou-se haver número legal, determinando o Sr. Presidente o início dos trabalhos. Pelo Secretário foi lida a Ata da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. A seguir foi colocado em discussão e **primeira votação**, o Projeto do Executivo, constantes do seguinte: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2020 – PODER EXECUTIVO: AUTORIZA O MUNICÍPIO A SUSPENDER O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL DO REGIME PRÓPRIO ESTABELECIDO PELA LEI COMPLEMENTAR N. 173/2020, AUTORIZA O PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS PATRONAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.,** que foi aprovado por unanimidade. Depois foi colocada em discussão e votação a emenda proposta pelo Vereador Jaime Medeiros Echeverria e assinada pela Verª. Kátia Regina Farias de Souza, cujo texto dispõe: Fica excluído o artigo 2º, o qual possui a seguinte redação: 2º - Fica autorizada a suspensão de pagamento das prestações não pagas nos termos de acordo de parcelamento firmado

até 28 de Maio de 2020, com base nos arts. 5º e 5º A da portaria do Ministério da Previdência Social nº 402, de 10 de Dezembro de 2008. Com vencimento entre 1º de Março a 31 de Dezembro de 2020, que foi reprovado por maioria, votando contra os vereadores: Avelino César Nogueira, Carlos Américo Grubert, Manoel Barbosa Cristaldo, Pietro Aquino Cânepa e Rosineide Maciel da Silva. Não havendo mais assuntos e nem matérias a serem tratados, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos presentes.

Sala das Sessões, em 28 de Agosto de 2020.

Ver. Fernando Valério Ramos – PSDB
Presidente

Ver. César Nogueira - PSDB
1º Vice-Presidente

Ver. Carlos Américo Grubert - PSDB
1º Secretário

Verª. Kátia Farias – DEM
2º Secretário.

Ver. Lizete Bazzo – MDB

Ver. Rosineide Maciel da Silva – PSDB.

Ver. Manoel Barbosa Cristaldo – PSDB

Ver. Jaime Medeiros Echeverria – Patriota

Ver. Renato Miranda Marques - DEM

Ver. Pietro Aquino Cânepa - PSDB

Justificativa

DOC: